



CONGRESSO NACIONAL

MPV 685
00154

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

06.08.2015

Proposição

Medida Provisória 685 de 2015

Autor

MARCUS PESTANA

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substantivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Texto

Modifica o art. 14 da presente Medida Provisória:

Art. 1º: O 14 da presente Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção.

Justificação

Objetiva-se com a presente emenda impedir que haja aumento abuso e sem qualquer parâmetro das taxas indicadas, bem como impedir que onere de forma inadequada o contribuinte, especialmente em momento de grave retração da economia, perda dos postos de emprego e diminuição da renda.

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA

UF
MG

PARTIDO
PSDB

DATA

__/__/__

ASSINATURA
